



Estado de Mato Grosso

Poder Legislativo

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

	<p>_____</p> <p><b>Aline Barbosa de Freitas</b> Presidente da Câmara Municipal</p>	<p>Matéria <b>INDICAÇÃO</b></p> <p>Nº. <b>015/16</b></p>
<p>Autor: <b>JUVENAL JOSÉ DE OLIVEIRA</b></p>	<p>Partido: <b>DEMOCRATAS</b></p>	
<p><i><b>Excelentíssima Presidenta, Senhores Vereadores.</b></i></p> <p><b>INDICA A NECESSIDADE DE RECUPERAÇÃO URGENTE DA RUA PAULO VERÍSSIMO, BAIRRO BEIRA RIO, NA SEDE DO MUNICÍPIO.</b></p> <p>O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Excelentíssimo <b>Gilvam Aparecido de Oliveira</b> – Prefeito Municipal, com cópias aos Ilustríssimos <b>Neyton Martins de Lara</b> – Secretário Municipal de Trânsito, Obras e Serviços Públicos e <b>Luciana Aparecida Bispo Dantas Dias</b> - Coordenadora Chefe da Vigilância Sanitária, mostrando-lhes a importância em <b>recuperar a Rua Paulo Veríssimo</b>, neste município.</p> <p>Plenário das Deliberações José Serafim Borges, Porto Esperidião – MT, em 07 de março de 2016.</p> <p><b>Juvenal José de Oliveira</b> Vereador</p>		



Estado de Mato Grosso

Poder Legislativo

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

*Indicação 015/16*

### JUSTIFICATIVA

Considerando que as atuais condições da Rua Paulo Veríssimo são de extremo abandono por parte do poder público, tendo-se em vista que nessa via são despejadas águas de tanques e pias e lixos maus acondicionados pelos vizinhos que com ela fazem fundos.

Entre outros malefícios, principalmente para crianças, a citada rua sofre violenta agressão em consequência de esgoto a céu aberto escorrendo diretamente para o Rio Jauru.

Tendo-se em vista o Parecer de Visita Social elaborado por servidores do Centro de Referência de Assistência Social, constatando-se as irregularidades apontadas.

Considerando que cabe ao Poder Público Municipal promover a limpeza do local com maquinário adequado, retirando o matagal onde deveria ser calçada, patrolando e cascalhando a citada rua e promovendo a conscientização dos moradores que limitam os fundos dos seus lotes com a mesma, e se necessário, atuando esses infringentes.

Salientando que é por oportuno a promoção de cidadania aos munícipes que ali residem e necessitam da rua para trafegabilidade.

Diante do exposto, este Vereador que ora apresenta esta, conclama a todos para aprovação de tal propositura, com apelo desta Casa de Leis para que se efetive o que se indica.

Plenário das Deliberações José Serafim Borges,  
Porto Esperidião – MT, em 07 de março de 2016.

**Juvenal José de Oliveira**  
Vereador